



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS DE Nº 011/2024
Convênio nº 946452/2023

A Superintendente da **ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e com amparo na Portaria Interministerial nº 424, de 30 de Dezembro de 2016 com as devidas alterações feitas pela Portaria Interministerial nº 558, de 10 de Outubro de 2019, tendo em vista o julgamento e classificação das propostas comerciais e documentos de habilitação, pela Comissão de Compras da Associação Obras Sociais Irmã Dulce, designada pela Resolução nº 29/2019, de 05.08.2019, com o resultado referendado pela Assessoria Jurídica, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento de **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS DE Nº 011/2024**, destinado à **aquisição de equipamentos hospitalares, por meio do Convênio nº 946452/2023**, firmado com o Ministério da Saúde, e **ADJUDICAR** o objeto da referida Cotação às empresas **Salute Serviços Hospitalares Ltda (CNPJ nº 11.386.336/0001-50)** referente ao **LOTE I, no valor global de R\$ 358.000,00; PRIME MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO LTDA (CNPJ nº 09.342.946.0001-00)**, referente aos **LOTES II e III, nos valores respectivos de R\$ 58.000,00 e R\$ 1.260.000,00; e CSE Equipamentos e Serviços Ltda (CNPJ nº 02.994.122/0001-76)**, referente ao **LOTE IV, no valor global de R\$ 461.763,00**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se e Encaminhe-se ao Escritório de Gerenciamento de Projetos, para as providências cabíveis.

E após o aceite do Ministério da Saúde, Lavrem-se os contratos com as empresas vencedoras.

Salvador, Bahia, 25 de março de 2025.

Maria Rita de Souza Britto Lopes Pontes
SUPERINTENDENTE